



PROCESSO Nº: 7196/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 10/2022

ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/12/2022) às 09:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, juntamente com os membros, composta pelo **Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca** e **Sr. Luciano da Silveira Pereira** nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, para dar continuidade aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2022 - (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA ENTRADA E CONSTRUÇÃO DO ANEXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPALIZADA MANOEL MORAES – SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.**

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI	26.945.897/0001-10	ANDREA DE CASSIA VALGAS D'AVILA
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	44.372.607/0001-78	SANDER SILVA DE ARAÚJO

Em prosseguimento da sessão O Sr. Presidente solicita aos representantes presentes que verifiquem a inviolabilidade dos envelopes e posteriormente procedeu com o descerramento dos envelopes contendo as propostas de preço. Na presença dos presentes, que todos os documentos contidos nos envelopes foram extraídos. Após retirada a proposta o envelope vazio foi colocado à disposição dos presentes para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior do envelope. O Sr. Presidente informa que o invólucro vazio será destruído.

Deu-se prosseguimento à sessão com a realização da conferência de conformidade das propostas apresentadas. De análise das referidas propostas de preços pelos servidores e engenheiros o Sr. Robson Rodrigues Ramos Segurão – Mat: 38.059, CREA: 2019108370, Srª. Emily Cunha Resende – Mat: 38.601, CREA: 2021103838, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e o Sr. Luciano da Silveira Pereira, Engenheiro Civil – CREA Nº 1999119982 – Mat: 30.235. O Sr. Presidente constatou e informou aos presentes que, no mérito, as propostas foram consideradas aceitas, tendo atendido a todas as determinações do instrumento convocatório. Após passou-se à apuração das propostas com relação aos valores unitários e operações aritméticas realizadas, pelo que



PROCESSO Nº: 7196/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 10/2022

o Sr. Presidente informou para registro que, para efeitos das conferências serão observados os valores unitários oferecidos.

A empresa PACIFICO E CARDOSO LTDA ME propôs o valor de R\$ 1.976.470,93 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos).

A empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP propôs o valor de R\$ 1.329.261,49 (um milhão, trezentos e vinte nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

A empresa A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI propôs o valor de R\$ 1.306.349,52 (um milhão, trezentos e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Prosseguindo, a CPL realizou a formulação dos mapas de apuração decorrentes da análise feita, estes anexados à presente ata. Apresentada a documentação, não mais havendo dúvidas a serem sanadas, o Sr. Presidente declara após a conferência pela equipe técnica os seguintes valores:

A empresa PACIFICO E CARDOSO LTDA ME o valor apurado de R\$ 1.976.346,73 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

A empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP o valor apurado de R\$ 1.329.261,49 (um milhão, trezentos e vinte nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

A empresa A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI o valor apurado de R\$ 1.306.349,52 (um milhão, trezentos e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Desta forma a empresa A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI apresentou o menor valor sendo declarada a vencedora do certame.

Considerando, conforme ATA nº 01 deste certame em reunião realizada no dia 23/11/2022, a empresa declarada vencedora A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI tinha sido considerada habilitada com ressalva de que apresentou a Certidão de Regularidade Federal vencida e por se tratar de Microempresa, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a mesma apresente a referida Certidão regularizada. Sendo assim, o prazo para apresentação da certidão regularizada contará a partir de 05/12/2022, encerrando-se em 09/12/2022, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico através do e-mail:compras@pmspa.rj.gov.br.

Excepcionalmente nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo, a apresentação da certidão regularizada tanto por meio físico através do Departamento de Protocolo, como por meio eletrônico deverá ser realizada até às 11:00 horas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 7196/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 10/2022

Em razão do desconto apresentado pela empresa representar um percentual de 37,34%, a Comissão, conforme art. 48, parágrafo primeiro, inciso a da Lei Federal 8.666/93, calculou a média aritmética dos valores das propostas apresentadas, sendo o resultado dentro do percentual permitido em lei.

Após a rubrica dos proponentes presentes e da CPL de toda documentação referente às propostas de preços apresentadas, a Presidente questiona sobre a intenção de recorrer do resultado, tendo os representantes das empresas respondido que **NÃO**.

O envelope de proposta de preço da empresa WV 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA permanecerá em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias aguardando a retirada dos mesmos. Após esse prazo os envelopes serão destruídos.

Por fim, o Sr. Presidente informou para registro que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município de São Pedro da Aldeia, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do Certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois lida e achada conforme assinada pela CPL e pelos licitantes.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro

Luciano da Silveira Pereira
Membro

Emily Cunha Resende
Mat. 30.235
38601

Robson Rodrigues Ramos Segurão
Mat. 38.059

Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da CPL

EMPRESA	REPRESENTANTES
A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

MAPA COMPARATIVO

Edital Nº 010/2022	Processo: 7196/2021	Data da Licitação: 23/11/2022	Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia
------------------------------	-------------------------------	---	--

Produto(s)	Quantidade
1 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA ENTRADA E CONSTRUÇÃO DO ANEXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA	1,00
Fornecedor	Valor Unitário Valor Total Vencedor
A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME	1.306.349,520 1.306.349,52 S
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	1.329.261,490 1.329.261,49 N
PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP	1.976.346,730 1.976.346,73 N